

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2000**  
( Do Sr. Wellington Dias)

**Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à construção de um anel viário no Município de Campo Maior, no Estado do Piauí.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a construção de um anel viário no Município de Campo Maior, Estado do Piauí, com a finalidade de desviar o trecho da BR-343 que atravessa o perímetro urbano do citado município.

Sala das Sessões, 07 de março de 2001.

**WELLINGTON DIAS**  
Deputado Federal – PT/PI

73110100105999799971119548554851504848499580111100101114691  
2010199117116105118111461001119924064

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2000**  
(Do Sr. Wellington Dias)

**Sugere a construção de um anel viário no Município de Campo Maior, Estado do Piauí, com a finalidade de desviar trecho da BR-343 que atravessa o perímetro urbano do citado município.**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes:

Gostaria de solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de atender antiga reivindicação da população de Campo Maior, município de porte médio do Estado do Piauí: o desvio, para fora da zona urbana, do trecho da BR-343 que atravessa o centro da cidade, por intermédio da construção de um anel viário.

Campo Maior, deve saber Vossa Excelência, é núcleo com localização estratégica no estado, distante pouco mais de oitenta quilômetros a nordeste de Teresina, no cruzamento das rodovias BR-343 e PI-114/115. Sua importância econômica é significativa, assim como seu potencial turístico.

Dado o número relativamente grande de habitantes, cerca de setenta e cinco mil, e do intenso fluxo de pessoas e veículos que costuma

73110100105999799971119548554851504848499580111100101114691  
2010199117116105118111461001119924064

verificar-se na cidade nos dias das feiras livres, Campo Maior tem visto surgirem cada vez mais dificuldades na conciliação do trânsito local com o proveniente das rodovias que lhe cortam, especialmente da BR-343.

Vêm se tornando fatos corriqueiros ao longo do trecho urbano da rodovia federal os congestionamentos e os acidentes de trânsito. Somente nos últimos quatro anos, as delegacias de polícia locais registraram trinta acidentes fatais, vinte e cinco em que se presenciaram lesões corporais graves e quase quarenta com graves danos materiais. São números expressivos para um trecho rodoviário com pouca extensão, há de concordar Vossa Excelência.

Parece-nos absolutamente justificável, diante dessa situação, o reclamo da gente de Campo Maior. Mais ainda, quando observamos haver interesses na construção do anel viário que transbordam o âmbito local, já que todos os transportadores que se utilizam da BR-343 têm sofrido com o estrangulamento de trânsito existente em razão desse conturbado trecho urbano da rodovia.

Apesar de termos conhecimento das limitações orçamentárias deste Ministério, imaginamos não ser o anel viário em questão obra das mais dispendiosas. Estamos certos de que a prefeitura e o governo estadual estarão prontos para colaborar no que for possível.

Por fim, reiterando o pedido para que Vossa Excelência dê bom encaminhamento a esta solicitação, gostaríamos de relatar as entidades locais que, tão diligentemente, têm lutado pela construção do anel viário de Campo Maior: FUNDAÇÃO CARDOSO NETO; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO PEDRO, REPUXO, SANTA MARIA E PURÃO; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MAIOR; FUNDAÇÃO CAMPO MAIOR; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE CORREDORES; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIO AO CARENTE; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO PIAUÍ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CARIRI; ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE

73110100105999799971119548554851504848499580111100101114691  
2010199117116105118111461001119924064

TRAÇÃO ANIMAL; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CAMPUS CAMPO MAIOR; DIOCESE DE CAMPO MAIOR; CONSELHO TUTELAR DE CAMPO MAIOR; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MATADOURO; SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA CRUZ; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO LUGAR LAGOA SECA II; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPO MAIOR; ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS SERVIDORES DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS; ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR; ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE CAMPO MAIOR.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2001

**WELLINGTON DIAS**  
Deputado Federal – PT/PI

73110100105999799971119548554851504848499580111100101114691  
2010199117116105118111461001119924064